PORTARIA Nº 016/2022

(Concede férias ao servidor Carlos Henrique das Neves Correia Messias)

ANTONIO FILHO BOTELHO, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao servidor Carlos Henrique das Neves Correia Messias 30 (trinta) dias de férias, divido em dois períodos.

Art.2°. As férias de que trata o artigo 1° refere-se ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art.3°. O servidor ficará 15 (quinze) dias em gozo no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, e o segundo período de 10/10/2022 a 24/10/2022.

Art.4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dia do mês de fevereiro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dia do mês de fevereiro de 2022.